



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 0131/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001053/2011;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **GUILHERME FEIO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, **08 (oito) dias de LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos do artigo 97, III, b, da Lei nº 8112/90, no período de **06 a 13 de janeiro de 2011**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de janeiro de 2011.

**Jeannette Maria da Silva Almeida**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício